



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria-Geral da Presidência

PORTARIA TRT/SEIM/005 de 30 de março de 2021

Altera o anexo único da Portaria TRT/SEIM/088/2020, que trata da divulgação dos feriados locais existentes no âmbito da jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região no ano de 2021.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Recomendação n. 44, de 10 de março de 2020, da Corregedoria Nacional de Justiça, para que os Tribunais editem ato oficial consolidando todos os feriados locais de sua jurisdição, com divulgação em sua página principal na internet, sob o título “feriados locais”;

CONSIDERANDO que o art. 1º da Resolução acima citada recomenda, ainda, a atualização dos feriados locais, sempre que necessário;

CONSIDERANDO o teor do expediente e-PAD 8303/2021, no qual foi comunicado que a Prefeitura Municipal de Divinópolis, mediante Decreto Municipal Nº 14.290/21, de 26 de março de 2021, antecipou, excepcionalmente, o feriado de 1º de junho de 2021 (Dia de São Firmino e Aniversário da Cidade de Divinópolis) para 29 de março de 2021; o feriado de 03 de junho de 2021 (Corpus Christi) para 30 de março de 2021; o feriado de 08 de dezembro de 2021 (Dia da Imaculada Conceição) para 31 de março de 2021; o feriado de 08 de dezembro de 2022 (Dia da Imaculada Conceição) para 01 de abril de 2021, em razão da necessidade de adotar medidas que possam contribuir com o combate e enfrentamento da COVID-19, considerando-se a ocupação máxima de leitos hospitalares no âmbito daquele município;

RESOLVE, “ad referendum” do Egrégio Órgão Especial

Art. 1º Alterar o Anexo Único da Portaria TRT/SEIM/088/2020 para fazer constar como feriados locais, na cidade de Divinópolis, excepcionalmente, os dias 29, 30, 31 de março e 01 de abril de 2021, em razão da necessidade de mitigar os efeitos da pandemia provocados pela Covid-19 e nos termos do Decreto Municipal n. 14/290/21, de 26 de março de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Belo Horizonte, 30 de março de 2021.

JOSÉ MURILO DE MORAIS
Desembargador Presidente